DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ 05.423.339/0001-14.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,51% no valor do total contratado, sendo o montante de R$ 6.757,90 (seis mil setecentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. TOMADA DE PREÇO N.º003/2017, PROCESSO N.º107/2017. Assinatura: 05 de junho de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS ME, CNPJ: 12.807.801/0001-42

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 16,48% do total contrato, sendo o montante de R$ 1.864,00 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme autoriza o artigo 65, §1° da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 - PROCESSO N° 066/2018. Assinatura: 21 de junho de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico conforme especificações constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e Anotação de Responsabilidade Técnica, em atendimento ao Convênio Estadual firmado entre o Município de Cosmorama e a Secretaria de Planejamento e Gestão, PROCESSO N° 501983/2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, situada à Rua Joaquim da Costa Maciel, nº1261, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente, Sr. Caique Ferreira de Souza, acompanhado de seus membros Antônio Donizete Pinto e Paula Balerá de Brito, designados pela Portaria 5.817/2018, para abertura dos envelopes habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 068/2018. A comissão solicitou que a engenheira Regina Garcia Fassani participasse da sessão para analisar o atendimento por parte das empresas do exigido no item pertinente a qualificação técnica do edital. Até à hora aprazada, foi protocolado o envelope das seguintes empresas: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ: 05.423.339/0001-14, representada pelo Sr. Gilberto de Moraes RG 9.179.995-8 e CPF 215.123.709-59 e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 cujo representante não se encontra na sessão. Assim, a Comissão deu início aos trabalhos, procedendo a conferencia dos envelopes quanto a sua inviolabilidade, sendo os mesmos rubricados pelo representante presente e pela comissão. Passou-se em sequência, para a abertura dos envelopes habilitação das empresas, para verificar se as mesmas estavam habilitadas de acordo com o exigido pelo item 14 do edital. Da analise dos documentos, verificou-se que as empresas CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A atenderam ao exigido no edital, restando, portanto habilitadas. Posto isto, e não havendo impedimentos para a continuidade do processo licitatório, passou a comissão à abertura dos envelopes proposta de preços. Da abertura dos envelopes proposta das empresas CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A, verificou-se que as mesmas foram elaboradas conforme estabeleceu o item 16 do Edital. A empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, apresentou em sua proposta o valor total de R$ 423.008,12 (quatrocentos e vinte e três

mil oito reais e doze centavos), a empresa NOROMIX CONCRETO S/A apresentou em sua proposta o valor total de R$ 423.008,12 (quatrocentos e vinte e três mil oito reais e doze centavos). Assim, considerando o empate entre as empresas, que apresentaram valor idêntico, pelo estabelecido no edital, no item 19.8, e no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93, adotou-se o critério de sorteio. Para o sorteio, foi anotado o nome de cada uma das empresas em papeis separados, que foram dobrados igualmente para impedir sua identificação. Pelo Presidente da Comissão de Licitações, foi retirado um dos papeis, que gerou o resultado do vencedor da licitação, qual seja: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA. O licitante presente não manifestou a intenção de recurso, motivo pelo qual, considerando que o representante da outra empresa não estava presente, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, de acordo com o que determina o artigo 109, I da lei 8666/93. Assim, declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 25 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

_____

Caique Ferreira de Souza

Presidente

_____

Antônio Donizete Pinto

Membro

_____

Paula Balerá de Brito

Membro

Participantes:

_____

CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA

Gilberto de Moraes

_____

NOROMIX CONCRETO S/A

Ausente